



LEI N. 6.496 /2015

(Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e Termo de Cooperação Técnica com a FAPEG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, Instituto Federal Goiano – campus Rio Verde e o Município de Rio Verde-GO, e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS**, nos termos do art. 34, inciso XV, da Lei Orgânica autorizado a celebrar **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a **FAPEG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás**, órgão da administração pública estadual indireta, inscrita no CNPJ sob o n. 08.156.102/0001-02 e o **IFGOIANO – Instituto Federal Goiano, campus Rio Verde**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.651.417/0005-00, objetivando a viabilização do estabelecimento de cooperação técnica e acadêmica, com vistas ao apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica, cujos programas serão desenvolvidos neste Município.

Art. 2º - O convênio descrito no artigo anterior será celebrado mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre os partícipes.



Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, podendo-se criar créditos especiais e/ ou suplementares, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário